

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 5400/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, termos da PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/967649, apresentado pela empresa W L LEITÃO AUTO ESCOLA DE JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.019.986/0001-00, nome fantasia AUTO ESCOLA CFC JACUNDA-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa, W L LEITÃO AUTO ESCOLA DE JACUNDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.019.986/0001-00, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC JACUNDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV CRISTO REI Nº 353 Bairro: Santa Rita, CEP: 68.590-000, Jacundá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá/PA, no município de Jacundá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3112962 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de Novembro de 2023.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1025732

PORTARIA Nº 5483/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1030463, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.948.292/0001-69, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIP, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.948.292/0001-69, nome de fantasia AUTO ESCOLA VIP (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON Nº 12 – Santarémzinho, CEP: 68.035-000, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses, a contar da data final da última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1979466 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de novembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1025730

PORTARIA Nº 5863/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1296397, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.352.765/0001-94, nome de fantasia AUTO ESCOLA MANA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.352.765/0001-94, nome de fantasia AUTO ESCOLA MANA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na ROD SANTAREM CUTABA, Nº 955, Bairro: LIBERDADE, CEP: 68.040-400, com atuação na Região de Trânsito de Santarém/PA, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1025731

PORTARIA Nº 5896/2023-DG/CGP, de 20/12/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:

Remover o servidor Victor Johnathan de Souza Oliveira, Assistente de Trânsito, matrícula 54194854/2, da Gerência de Controle de Documentos de Registro de Veículos para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 21/12/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1026015

PORTARIA Nº 5893/2023-DG/CGP, de 19/12/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/ pa, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o constante do Requerimento do servidor, datado de 18/12/2023, solicitando a revogação da PORTARIA 2320/2021-DG/CGP, a contar de 06/12/2023, em cumprimento ao constante do Ofício 478/2023-DG/DETRAN,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 2320/2021-DG/CGP, que assegurou ao servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, Técnico, matrícula 3625609/3, o direito de não comparecer ao trabalho, até o deferimento da Aposentadoria Voluntária, devendo o servidor retornar às suas atividades normais na Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/12/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5887/2023-DG/CGP, de 18/12/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 97/2023-GCC-DETRAN, de 07/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/1395604,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 062/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos, matrícula 55587708/1;

SUPLENTE:

ADRIANO FERREIRA MIRANDA, matrícula 57196169/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/12/2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1026006

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5890/2023-DAF/CGP, de 19/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2023/1180808, reconhecendo o direito do servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Joilda Santos Almeida Batista, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176328/1, lotada na Gerência de Biblioteca, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 26/12/2023 a 23/02/2024, referentes aos triênios 2010/2013 (30 dias) e 2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/12/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5867/2023-DAF/CGP, de 14/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1091/2023-CCONTEN, no Processo 2023/1018235, para revogação da Licença Prêmio a contar de 03/09/2023,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/09/2023, a LICENÇA PRÊMIO concedida através da PORTARIA 3690/2023-DAF/CGP, ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período de 03/09 a 02/10/2023, equivalentes ao triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/09/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1025764